

**PORTARIA N.º 396/2022.
DE: 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**TORNA ESTÁVEL SERVIDORA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal, de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no artigo 51
da Lei Federal nº 8.666/93, Medida
Provisória nº 434/94, Lei Municipal
nº 252/2008 de 02/04/2008.**

RESOLVE:

Artigo 1º- TORNAR ESTÁVEL, nos exatos termos das normas e procedimentos acima citados e demais legislação específica vigente quanto à estabilidade e natureza do vínculo, a servidora **SANDRA ROSA JACOB**, para que produza os devidos e legais efeitos.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**